



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 241

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Casa Civil.....		5	
Secretaria de Estado de Governo.....			20
Secretaria de Estado de Economia.....	1	5	20
Secretaria de Estado de Saúde.....		8	20
Secretaria de Estado de Educação.....			21
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		9	22
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	3		26
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	4		26
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	4	12	26
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			26
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		13	26
Secretaria de Estado da Mulher.....		13	28
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		15	
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....		15	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		15	29
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	4	15	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		16	29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	4	16	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			30
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			31
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		17	31
Secretaria de Estado de Turismo.....		18	31
Secretaria de Estado de Trabalho.....		19	
Controladoria Geral.....		19	
Ineditorial.....			32

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2019, que disciplina a restituição parcial e a complementação do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pago no regime de substituição tributária para frente sempre que a base de cálculo efetiva da operação for diversa da presumida.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 5º Os arquivos eletrônicos digitais a que se refere o § 4º deverão ser individualizados por período de apuração, compondo requerimento administrativo único por estabelecimento, observado o § 2º do art. 1º." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 161 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO: GAC 20211207-229235; INTERESSADO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.; CNPJ: 01.637.895/0001-32; ASSUNTO: Não incidência de ITBI - Incorporação empresarial A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 e Parecer nº 140/2021, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

ADQUIRENTE: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - CNPJ nº 01.637.895/0001-32		
TRANSMITENTE: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA - CNPJ nº 96.824.594/0001-24		
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Incorporação empresarial		
Identificação do Imóvel	Inscrição	Matrícula / Cartório
Quinhão "B" da FAZENDA LAGINHA	Imóvel rural	126.909 / 7º
FUNDAMENTAÇÃO		
O imóvel não pertence ao transmitente conforme Certidão de Ônus do imóvel de Matrícula 126.909 do 7º Cartório de Registro de Imóveis. O requerente pode solicitar a não incidência de ITBI que porventura tenha direito quando comprovar a propriedade do imóvel em nome do transmitente.		

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO 697/2021 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 17
DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO: 0127-003564/2017; INTERESSADO: DUOHQ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ: 28.580.049/0001-80; CF/DF: 07.825.652/001-85; ASSUNTO: Revogação Ato Declaratório / Suspensão Cobrança ITBI - Integralização de capital. A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de transmissão do imóvel, e que isso só ocorre com o registro da referida transmissão do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 85 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 22 de fevereiro de 2018, que concedeu a suspensão da cobrança de do ITBI, foi feito com data estimada em relação a

da subscrição do capital social, registrado na Junta Comercial, e não a partir da data da transmissão efetiva do imóvel no cartório competente;

- CONSIDERANDO que o Contrato de Constituição da Empresa é de 26/07/2017, mas o registro da operação de integralização de capital, com a efetiva transferência do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ocorreu, apenas, em 29/08/2019, conforme matrícula 9.553 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

DECLARA:

I - REVOGADO o Ato Declaratório nº 85 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 22 de fevereiro de 2018, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado nele estabelecido, começar a contar a partir da data do registro dos imóveis no cartório competente, que ocorreu em 29/08/2019, conforme matrícula 9.553 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e, ter sido considerada a data da subscrição do capital social registrado na Junta Comercial que foi em 26/07/2017.

II - SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI nas transmissões abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: DUOHQ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 28.580.049/0001-80 TRANSMITENTE: FERNANDO MARCIO MOZZATO QUEIROZ - CPF Nº 603.152.371-04 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital DOCUMENTOS FISCAIS PERÍODO DE: 09/2019 a 09/2022			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MAT/CART	GUIA DE ITBI SUSPENSÃO
SH/S QI 5 CH 1	03200078	9553/1º Ofício	20/02/2018-948-00000138

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência até 06/2023, os seguintes documentos fiscais do período de 2019 a 2022 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2019 a 2022

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2019 a 2022

III. Plano de Contas dos exercícios 2019 a 2022

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 554/2021 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO: 040.000.855/2016 - SOL20201112-4605; INTERESSADO: HORUS INVESTIMENTOS LTDA ME; CNPJ: 23.468.497/0001-72; ENDEREÇO: AVENIDA 136 Nº 761 PARTE R23 QD F-44 LT 2-E, 11º ANDAR - EDIFÍCIO NASA BUSINESS-GOIÂNIA /GO, CEP 74.093-250; ASSUNTO: Revogação/ Cassação de ato declaratório de Não Incidência de ITBI.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - REVOGADO o Ato declaratório nº 493 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 02 de setembro de 2016 pelo fato de voltar à vigência pela Cassação o Ato Declaratório nº 99/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 12 de novembro de 2020

II - CASSADO o ATO DECLARATÓRIO nº 99/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 12 de novembro de 2020, devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06, conforme exigência constante daquele Ato declaratório, de acordo com o quadro abaixo e conforme o parecer nº 117/2021

ADQUIRENTE: HÓRUS INVESTIMENTOS LTDA ME- CNPJ Nº 23.468.497/0001-72TRANSMITENTE:MAX HOLDING S.A- CNPJ Nº06.328.691.0001-33NATUREZA DA TRANSAÇÃO: CISÃO DE EMPRESA			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI	MATRÍCULA Nº
ST TRAD QD 34 AV INDEPENDENCIA LT 6	30832233	-8º	458

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 678/2021 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO: 0129-000832/2017-20210413-77951; INTERESSADO (A): RTC CONSULTORIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO LTDA; CNPJ: 15.506.153/0001-82-CFDF: 0760695200117; ASSUNTO: a) Revogação do Ato Declaratório nº 508 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23/11/2017; b) Cassação do Ato Declaratório nº 432 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 29 de julho de 2019; Parecer nº 149/2021 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC de 08 de dezembro de 2021.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO o resultado obtido da análise da documentação contábil apresentada referente aos exercícios de 2016 a 2019, para análise da preponderância da atividade econômica do interessado,

DECLARA:

I - REVOGADO o Ato declaratório nº 508 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23/11/2017, que reconheceu originariamente a suspensão do ITBI na transferência de imóveis que menciona;

II - CASSADO o Ato Declaratório nº 432 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 29 de julho de 2019, que suspendia a cobrança do ITBI na operação de transferência do imóvel do quadro abaixo, o qual substituiu o Ato Declaratório de nº 508/2017, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 149/2021 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC;

ADQUIRENTE: RTC CONSULTORIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO LTDA - CNPJ Nº 15.506.153/0001-82 TRANSMITENTE: RAFAEL JORGE CORSINO - CPF Nº 144.533.828-98 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAPITAL			
IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS	INSCRIÇÕES	MAT /Cart	VALOR
SMDB CJ 19, LT 6, UN C, BRASÍLIA - DF	47810815	119.770/01	RS 1.298.488,61
SHCSW CCSW-2, LT 1, AP 305, BRASÍLIA - DF	49802445	133.799/01	RS 750.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SHCSW QM SW-06, LT 2, BL B, SL 101B, BRASÍLIA - DF	51254166	151.145/01	R\$ 254.674,26
SMAS TR 3, CJ 3, BL C, SL 108, BRASÍLIA - DF	5165301X	151.951/01	R\$ 323.370,37
SMAS TR 1, LT C, BL H, AP 213, BRASÍLIA - DF	51311755	47.189/04	R\$ 450.545,71
SGCV LT 11, BL D, SL 802, BRASÍLIA - DF	51276585	49.821/04	R\$ 183.728,14
A CLARAS RUA DAS PAINEIRAS LT 6 TORRE B, SL 101, TAGUATINGA, - DF	51006731	246.581/03	R\$ 112.096,00
A CLARAS RUA DAS PAINEIRAS, LT 6, TORRE B, SL 102, TAGUATINGA, - DF	51006774	246.582/03	R\$ 108.549,60
A CLARAS RUA 13 NORTE, LOTES 1/3, E RUA 14 NORTE, LOTES 2/4, LOJA 128, TAGUATINGA, -	51138042	269.608/03	R\$ 344.273,40
A CLARAS RUA 13 NORTE, LOTES 1/3, E RUA 14 NORTE, LOTES 2/4, LOJA 129, TAGUATINGA, -	51138077	269.609/03	R\$ 344.292,07

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio (www.economia.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
 Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 690/2021 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO: 0129-000269/2016- GAC 20211001-195781; INTERESSADO (A): EGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 23.561.676/0001-50; ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, 566, AP. 301 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.250-020; ASSUNTO: Revogação de Ato nº 537 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01/11/2016; Cassação de Ato nº 443 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO o resultado obtido da análise da documentação contábil apresentada referente aos exercícios de 2017 a 2020, para análise da preponderância da atividade econômica do interessado,

DECLARA:

I - REVOGADO o Ato declaratório nº 537 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01/11/2016, que reconheceu originariamente a suspensão da cobrança do ITBI na transferência de imóveis que menciona;

II - CASSADO o Ato Declaratório nº 443 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, que suspendia a cobrança do ITBI na operação de transferência do imóvel do quadro abaixo, o qual substituiu o Ato Declaratório de nº 537/2016, considerando que a receita preponderante da empresa adquirente é a locação de bens imóveis, o que inviabiliza o reconhecimento da não incidência pretendida, nos termos do art. 37, § 2º, do Código Tributário Nacional, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 148/2021 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC;

ADQUIRENTE: EGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.561.676/0001-50			
TRANSMITENTE: ELLEN GRACIE NORTHFLEET - CPF Nº 082.328.140-04NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº da GUIA
SHC/S SQ 110 BL D AP 608	31145/1º OF	06436773	17/10/2016/213/000013-1

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio (www.economia.df.gov.br), na opção atendimento virtual. Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
 Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 698/2021 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO: 0043-001097/2016 - 20210930-195573. INTERESSADO: ROCHA PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 24.190.154/0001-51; ENDEREÇO: RUA ORLANDO CALAZANS RIBEIRO Nº 205, FUNDOS SALA A JARDIM ARIZONA SETE LAGOAS (MG) CEP 35.700-390- EDUARDO@LOGISK.COM.BR; ASSUNTO: a)

Revogação do Ato declaratório nº 326/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de maio de 2016; b) Cassação do Ato Declaratório nº 413/2021 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 20 de julho de 2021.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO o resultado obtido da análise da documentação contábil apresentada referente aos exercícios de 2016 a 2019, para análise da preponderância da atividade econômica do interessado,

DECLARA:

I - REVOGADO o Ato declaratório nº 326/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de maio de 2016, que reconheceu originariamente a suspensão do ITBI na transferência de imóveis que menciona;

II - CASSADO o Ato Declaratório nº 413/2021 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 20 de julho de 2021, que suspendia a cobrança do ITBI na operação de transferência do imóvel do quadro abaixo, o qual substituiu o Ato Declaratório de nº 326/2016, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 152/2021 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC; de 17 de dezembro de 2021.

ADQUIRENTE: ROCHA PARTICIPACOES LTDA - CNPJ Nº 24.190.154/0001-51			
TRANSMITENTE: VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA THOMSEN- CPF Nº 318.910.041-15			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZACAO DE CAPITAL			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº da GUIA
SHCSW SQ SW103 BL F AP 105 GR 29	110691/1º OF	48315664	18/05/2016/213/000075-5

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio (www.economia.df.gov.br), na opção atendimento virtual. Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
 Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 704/2021 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Isenção de IPVA - Pessoa com Deficiência - Lei nº 6.466/2019

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, diante da determinação prevista no art. 71 do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e nos termos do art. 1º-A da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, e alínea "c" do inciso II do art. 1º da O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista no citado decreto para a expedição de ato declaratório e reconhecimento de benefício fiscal decorrente de decisões do TARF, e em estrito cumprimento ao acórdão que instrui processo SEI, abaixo relacionado, DECLARA ISENTA do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa com deficiência pertencente ao(a) interessado(a) a seguir identificado(a):

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF	PLACA	EXERCÍCIO	RENÚNCIA - R\$
1	00040-00004128/2021-36	LUCIANA CAMARGO DE ASSIS	***.252.451-**	PAS8455	2017 2018 2019 2020 2021	1.328,64 1.333,24 1.278,16 921,78 865,29

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
 Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de dezembro de 2021

Interessado: Comissão Especial de Disciplina - CED/SEAPE. Referência: Memorando nº 96/2021 - SEAPE/GAB/CED Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 011/2018 - SESIPE, atual SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de dezembro de 2021, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2018 - SEAPE (SEL-GDF 00050-00156519/2017-11 - restrito e nº 00050-00040837/2018-42 - sigiloso), conforme Ordem de Serviço nº 277, de 13 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, publicada a continuidade dos trabalhos por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, promulgada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2021. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA 513ª ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Processo: 00095-00001884/2019-71. EXTRATO DA ATA DA 513ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB. DATA: 16 de dezembro de 2021. HORÁRIO: 16h30. LOCAL: Sede da TCB. PAUTA: Dstituição do Sr. JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e eleição do Sr. MARCOS VINÍCIUS BOARON como Diretor Administrativo e Financeiro, em conformidade com as disposições contidas no processo 00010-00002871/2021-63. Os Conselheiros decidiram dar posse ao Diretor Administrativo e Financeiro, cujo Termo de Posse e Compromissos serão lavrados em livro próprio. A Diretoria Colegiada da TCB passará a ser composta da seguinte forma: no cargo de Diretor-Presidente JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, MARCOS VINÍCIUS BOARON, no Cargo de Diretor Técnico, VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, todos com mandato até 03 de janeiro de 2023. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, o Senhor Conselheiro Presidente encerrou a reunião às 17h, da qual, para constar, eu, Erotides Vieira Lima, Administrador/Secretário da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, pelo Diretor empossado e por este Secretário. CARLOS ANDRÉ MAC GINITY, Conselheiro Efetivo - Presidente da Reunião - GUILHERME GONZAGA PEREIRA, Conselheiro Efetivo - ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA, Conselheiro Efetivo - ABDON TAVARES REIS, Conselheiro Efetivo - JOÃO RAIMUNDO OLIVEIRA, Conselheiro Presidente - MARCOS VINÍCIUS BOARON, Diretor Administrativo e Financeiro - Empossado e EROTIDES VIEIRA LIMA, Secretário da Reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com a Lei nº 11.343/06, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/01, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/10, de 25 de agosto de 2010, e atribuições contidas no Art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:
Art. 1º Tornar público o Calendário de Reuniões das Câmaras Técnicas do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) para o exercício de 2022, conforme segue:

CÂMARA TÉCNICA TRATAMENTO, REDUÇÃO DE DANOS E REINSERÇÃO SOCIAL	CÂMARA TÉCNICA DE PREVENÇÃO	CÂMARA TÉCNICA DE REDUÇÃO DA OFERTA	CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA	CÂMARA TÉCNICA NORMATIVA
MEMBROS				
Com. Terapêuticas; Cons. Reg. Psicologia; Secretaria de Saúde; Sociedade Civil; Assoc. Médica de Brasília	Secretaria de Educação; Com. Terapêuticas; Secretaria de Esporte; Cons. Reg. Psicologia; Sociedade Civil	Cons. Reg. de Farmácia MPDF; Polícia Civil; Cons. Reg. Serv. Social	Secretaria de Educação; SEDES; SSP-DF; Polícia Civil	OAB-DF; SEJUS-DF; Secretaria de Cultura; MPDF

06/01/2022- QUINTA-FEIRA - 09HS	06/01/2022- QUINTA-FEIRA - 09HS	03/02/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	03/02/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	
				03/03/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS
07/04/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	07/04/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	05/05/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	05/05/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	
				02/06/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS
07/07/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	07/07/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS			
		04/08/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	04/08/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	
				01/09/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS
06/10/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	06/10/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS			
		03/11/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	03/11/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS	
				03/12/2022 - QUINTA-FEIRA - 09HS

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEODOLINA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de dezembro de 2021

Consubstanciado na manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa, exarada no Parecer SEI-GDF nº 413/2021 - SECEC/GAB/AJL (76813695), com base nas informações e justificativas constantes dos autos, após análise da manifestação da Organização da Sociedade Civil Associação dos Defensores das Culturas Regionais - ADCR, no Documento ID SEI 76806220, e da Manifestação 22 (76806535), da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, e Considerando o cenário de pandemia causado pelo Novo Coronavírus e suas variantes, em conformidade com o item 14.2 do Edital nº 23/2021 Considerando que o Distrito Federal permanece em Estado de Calamidade Pública, em virtude da pandemia, conforme o Decreto Legislativo nº 2284, de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 2321, de 2021; Considerando a discricionariedade, conveniência e oportunidade do gestor público; Considerando o poder da administração de rever os seus atos a qualquer tempo; Considerando o disposto no item III, do Art. 69 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) na gestão pública cultural do Distrito Federal, DECIDO pela rescisão do Termo de Colaboração (MROSC) nº 03/2021 (75021455), que tem por objeto a realização do projeto "VIVA 2022".

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar nº 81000789 enviada para deliberação do conselho.
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:
Art.1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 81000789-LOA 2021, nº da Programação 530010820210008, destinada ao Fundo de Assistência Social - FAS do Distrito Federal para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 10.000.000,00.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES

SEÇÃO II**CASA CIVIL****CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria nº 18, de 17 de dezembro de 2021 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 16, de 09 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 230, de 10 de dezembro de 2021, página 66.

Designar RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.542-3, Assessor Especial, Símbolo CPE-05, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1.693.562-4, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2021 e de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAÍS BARUFI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula 1.703.039-0, LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4, para atuarem como Integrantes Técnicos, e SALATHYEL MARCUS DE OLIVEIRA, matrícula 1.702.651-2, para atuar como Integrante Administrativo, para compor a equipe de Planejamento com vistas à aquisição de escudo balístico em design portátil, tipo maleta executiva, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso dos eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto pretensa aquisição de escudo balístico em design portátil, tipo maleta executiva, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de referência e/ou Projeto básico.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS, matrícula 1.692.922-5, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula 1.689.503-7, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 03 a 14 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

Art. 2º Designar LETICIA ANGELO BERNARDES CARVALHO, matrícula 1.703.396-9, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Articulação Estratégica para Primeira Infância, da Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula 1.689.503-7, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 17 e 26 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046583/2021-17, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174.595-6, para substituir JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula 174.865-3, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 15 a 17 de dezembro de 2021 e no período de 20 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do Despacho - SEEC/SEQUALI/SUBVAL (76063782) e Despacho - SEEC/SEORC/SUPLAN (76682200), contidos no processo 00040-00020944/2021-97, resolve:

REVOGAR o ato que designou EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR, matrícula 278.833-0, para substituir JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula 174.865-3, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 257, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2021, página 21.

DESIGNAR TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174.595-6, para substituir o(a) Subsecretário(a), da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula 272.450-2, para substituir o(a) Coordenador(a), da Coordenação de Elaboração de Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNO PESSOA TAVARES, matrícula 271.966-5, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria de Estudos, Análise e Consolidação de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Coordenação de Elaboração de Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 46.334-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Planos e Programas de Governo, da Diretoria de Elaboração e Modernização dos Instrumentos de Planejamento, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 46.334-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Elaboração e Revisão de Planos e Programa de Governo, da Diretoria de Elaboração e Modernização dos Instrumentos de Planejamento, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 46.334-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Modernização e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Planejamento Governamental, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EUDÓXIA MARIA MACHADO DA SILVA ANDRADE, matrícula 27.465-8, para substituir o(a) Coordenador(a), da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELEN DE OLIVEIRA, matrícula 91.905-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Acompanhamento das Áreas Infraestrutura, Mobilidade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELEN DE OLIVEIRA, matrícula 91.905-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Acompanhamento das Áreas Sociais e Gestão Pública, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELEN DE OLIVEIRA, matrícula 91.905-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Acompanhamento das Administrações Regionais, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00047018/2021-69, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da designação de MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 41.023-3, para substituir o Diretor da Diretoria de Arquitetura, constante na Ordem de Serviço nº 199, de 06 de maio de 2021, publicada no DOFDF nº 86, de 10 de maio de 2021, página 33.

DESIGNAR GISELA KAWAI DA SILVA CARVALHO, matrícula 280.026-8, para substituir o(a) Diretor(a) de Arquitetura, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula 278.747-4, para substituir o(a) Diretor(a) de Engenharia, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00020076/2021-45, resolve:

DESIGNAR PAULO CESAR PEREIRA BISPO, matrícula 276.751-1, para substituir ANTÔNIA TAVARES PEREIRA, matrícula 269.398-4, Gerente, símbolo CC - 08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 10 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00023591/2021-87, resolve:

DESIGNAR DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, matrícula 108.999-4, para substituir o (a) Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONIUS VINICIUS BEZERRA DE CASTRO, matrícula 109.235-9, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão do IPVA, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLEONICE LOURENÇO, matrícula 32.342-X, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDUARDO CASSINO TEIXEIRA, matrícula 110.205-2, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão dos Impostos de Transmissão, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO MATHEO FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 115.308-0, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00017928/2021-17, resolve:

DESIGNAR KAREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO, matrícula 42.050-6, para substituir JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula 33.008-6, Chefe, Símbolo

CPC-06, do Núcleo de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XII, do artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve: **TORNAR PÚBLICAS** as REDISTRIBUIÇÕES dos servidores relacionados no Anexo Único, referentes ao 4º trimestre de 2021, realizadas, com amparo no artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CARREIRA	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DESTINO
André Luiz da Câmara Muniz	14312506	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal
Fabiana da Silva Nery	14311976	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Gisleide Aparecida de Oliveira	01362097	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Controladoria Geral do Distrito Federal	Casa Civil do Distrito Federal
Júlio César Santos de Melo	00070386	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Jardim Botânico de Brasília	Administração Regional do Riacho Fundo I
Lúcio Adriano	00397911	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Administração Regional do Cruzeiro
Marcos Fabrício de Jesus Sousa	01747606	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Maria Altair Vilanova Viana Neta Valentim	01730444	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal
Maria Angélica Montaldi	01746812	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Vicente Pires	Administração Regional do Riacho Fundo I
Norma Lindsay Soares Veloso	01754629	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Controladoria Geral do Distrito Federal	Casa Civil do Distrito Federal
Renata Caetano Costa	01583131	Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura - Arquiteta e Urbanista	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Rosália Saldanha Barboza	01569783	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	Jardim Botânico de Brasília

Valdelice Ferreira Leal	00437387	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Vicente Pires	Administração Regional do Gama
Wirley Alves Arantes	00392642	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	Administração Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00017430/2021-54, resolve:

DESIGNAR ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, matrícula 91.238-7, para substituir ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1.431.171-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 24 de dezembro de 2021 e no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 628, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00017928/2021-17, resolve:

DESIGNAR KAREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO, matrícula 42.050-6, para substituir JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula 33.008-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 05 de julho de 2021; 28 e 29 de outubro de 2021; 06 e 13 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 23 de dezembro de 2021

Processo: 00480-00005222/2021-88. Interessada: JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula 174.881-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretora, de Políticas Públicas de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 24 de dezembro de 2021

Processo: 00370-00001030/2021-86. Interessada: ANNIE VIEIRA CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora ANNIE VIEIRA CARVALHO, matrícula 21.586.71, Especialista de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-8, de Gerente, na Gerência de Atendimento ao Empreendedor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 17/09/2021. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, 26 de abril de 2018 e art. 2º do

Decreto nº 42.695, de 08 de novembro de 2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 24 de dezembro de 2021

Processo: 00413-00003885/2018-39. Interessada: GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA. Assunto: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 23 de dezembro de 2021, e em face da delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, REVOGO, a contar de 08 de novembro de 2021, a cessão da servidora GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 136.209-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, autorizada nos termos do Despacho de 19 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 26, de 20 de novembro de 2018, página, 26, por motivo de redistribuição da interessada para a Casa Civil do Distrito Federal. Publique-se e encaminhem-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e à Casa Civil do Distrito Federal para conhecimento e providências supervenientes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária Executiva, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, página 35, vinculado ao processo 00055-00028169/2019-25, de interesse da servidora ELIZABETH REGINA FÉLIX, matrícula 1.401.422-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...até 31/12/2023...", LEIA-SE: "...até 31/12/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de três de julho de 2018, Portaria nº 141, de vinte de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nº s 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2006, publicada no DODF nº 96, de 22 de abril de 2006, página 20, requerimento datado de 17 de janeiro de 2005 no que se refere à concessão de 3% (três por cento) de gratificação de titulação à servidora LUCIENE VIEIRA DE MELO, matrícula 143165X, Farmacêutica, haja vista que não foi apresentado o certificado de aprimoramento especificado no artigo 9º, alínea da lei 3.782/2006.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00267860/2021-41, resolve:

DISPENSAR SILVANA REIGOTA NAVES, matrícula 0214725-4, do ato de substituir a Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-sul, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAILA MELO DANTAS TORRES, matrícula 0158953-9, para substituir a Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-sul, no período de 03/01/2022 a 12/01/2021.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.586, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no

âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEL-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00581492/2021-41, resolve:

Art. 1º Dispensar KATIUSCIA RIBEIRO DA SILVA DUAILIBE AVILA, matrícula 0182824X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da designação para substituir o Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul.

Art. 2º Designar ELIZANDRA LEMOS BEZIO, matrícula 1.673.522-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para substituir o Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 505, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com JOSE LUIZ QUEIROZ FILHO, matrícula 173.971-9, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00215132/2021-53, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/GSAP1-SAM/UBS12-SAM, no mês de junho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 506, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora RAQUEL ANIZ MENDES, matrícula 1.680.283-7, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00378495/2020-18, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/HRT/GENF, no mês de dezembro de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 507, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com EUNICE LIMA MARQUES, matrícula 0198172-2, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00412224/2020-07, por fatos ocorridos na SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NUCAP, no mês de agosto de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com RODRIGO LOPES BARBOSA, matrícula 1.442.327-8, conforme as cláusulas contidas

no processo 00060-00327080/2021-67, por fatos ocorridos na SES/SRSCS/HRGU/GEMERG, no ano de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores (nome, matrícula, cargo, processo, LTCAT nº SEL, percentual):

JOAO PAULO CUSTODIO JATOBA, 1432118-1, Fisioterapeuta, 0270-001380/2013, LTCAT Nº 5920/2021 (75949971), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 1º/07/2021; LILIANE PEREIRA MARCAL, 1681934-9, Técnico Enfermagem, 00060-00054778/2018-52, LTCAT Nº 5900/2021 (75907260), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 03/09/2021; JUSCIVALDA RAMOS DA COSTA, 1659290-5, Técnico Enfermagem, 00060-00085969/2021-61, LTCAT Nº 5908/2021(75921616), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 14/01/2021; ROBERTA LOPES FERNANDES GUEDES, 1705091-X, Fisioterapeuta, 00060-00506924/2021-34, LTCAT Nº 5952/2021(76150808), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Salário Mínimo a partir de 1º/10/2021; CAROLINA DE MELO SALGUEIRO, 1440875-9, Enfermeiro, 00060-00256117/2018-60, LTCAT Nº 5953/2021 (76153606), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 08/06/2021; JEFERSON FERREIRA DE JESUS SILVA, 1677165-6, Técnico Enfermagem, 0272-000182/2017, LTCAT Nº 5954/2021 (76155894), em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico, a partir de 06/10/2021; DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO, 1704834-6, Enfermeiro Obstetra, 00060-00521889/2021-83, LTCAT Nº 5956/2021 (76163443), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 1º/10/2021; ELISANGELA TRESPACH DA SILVA, 1680133-4, Técnico Enfermagem, 00060-00093095/2017-30, LTCAT Nº 5957/2021 (76165276), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 06/05/2021; DAIANE LUCAS GARCIA, 1705094-4, Psicólogo, 00060-00474146/2021-15, LTCAT Nº 5958/2021 (76166189), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Salário Mínimo a partir de 1º/10/2021, DIEGO RAMALHO GUIMARAES, 1705277-7, Padoleiro, 00060-00502100/2021-95, LTCAT Nº 5959/2021 (76167354), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Salário Mínimo a partir de 22/10/2021; STEFFANO EMILIANO DOS SANTOS, 1705272-6, Padoleiro, 00060-00508197/2021-40, LTCAT Nº 5960/2021 (76168452), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Salário Mínimo a partir de 22/10/2021; CAROLINA REGUFE PEREIRA SANTOS, 1685652-X, Médico Pediatria, 00060-00251984/2018-17, LTCAT Nº 5961/2021 (76169817), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 1º/10/2021; SIMONE BARREIROS CAETANO, 0174027-X, Médico Ginecologia e Obstetrícia, 0282-000170/2009, LTCAT Nº 5962/2021 (76173372), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 17/08/2021; RAQUEL DALL IGNA, 1705264-5, Psicólogo, 00060-00530849/2021-22, LTCAT Nº 5963/2021 (76174685), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Salário Mínimo a partir de 22/10/2021; KARINE CARVALHO BARROS, 1705134-7, Psicólogo, 00060-00474315/2021-17, LTCAT Nº 5964/2021 (76175822), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Salário Mínimo a partir de 1º/10/2021; ANDRÉ SANTOS SILVA, 1705255-6, Fisioterapeuta, 00060-00506883/2021-86, LTCAT Nº 5965/2021 (76176896), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Salário Mínimo a partir de 22/10/2021; MARCIA DENISE GONCALVES FERNANDES, 1682325-7, Técnico Enfermagem, 00060-00257615/2017-49, LTCAT Nº 4946/2021 (73649445), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 01/06/2021; CAMILA DA SILVA LOPES, 1696946-4, Enfermeiro-Obstetra, 00060-00309902/2021-28, LTCAT Nº 4937/2021 (73634945), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 07/07/2021; TAMARA CRISTINA RODRIGUES, 1682265-X, Técnico Enfermagem, 00060-00268009/2017-59, LTCAT Nº 3492/2021 (67213872), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 16/04/2021; FERNANDA TORRES CAVALCANTE, 1679892-9, Técnico Enfermagem, 00060-00085585/2017-62, LTCAT Nº 3129/2021 (65478997), 15/01/2021 1º/06/2021; GABRIELA LISBOA VERAS DOS SANTOS, 1696932-4, Enfermeiro, 00060-00202182/2021-71, LTCAT Nº 3106/2021 (65423661), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 23/03/2021; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA, 1661010-5, Técnico Enfermagem, 00060-00149869/2021-71, LTCAT Nº 2615/2021 (63951037), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 24/03/2021; VANIA PEREIRA LEITE, 0151324-9, Técnico Enfermagem, 00060-00202510/2021-39, LTCAT Nº 2848/2021(64562099), em grau médio, incidente sobre

10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 1º/05/2021; TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA, 0147371-9, Medico - Medicina do Trabalho, 00060-00325929/2018-62, LTCAT Nº 3767/2021 (68648797), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 1º/07/2020; DIOVANE LOPES GONCALVES, 1704461-8, Padoleiro, 00060-00394976/2021-51, LTCAT Nº 4373/2021 (71017010), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Salário Mínimo a partir de 27/08/2021; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS SILVA, 1680259-4, Técnico Enfermagem, 00060-00260859/2021-95, LTCAT Nº 4370/2021 (71012204), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 1º/01/2021; KELLY CRISTINA FERNANDES DA CUNHA ALVES, 1677282-2, Técnico Enfermagem, 0272-000176/2017, LTCAT Nº 4230/2021 (70424897), em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 1º/05/2021; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES, 1673319-3, Enfermeiro, 00060-00226864/2020-98, LTCAT Nº GST 3660/2020 (44115442), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 08/04/2020; ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA, 1661771-1, Técnico Enfermagem, 00060-00162829/2020-33, LTCAT Nº 1195/2021 (58304156), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 04/12/2019; ANNA LUIZA MORAES SOUZA, 1687377-7, Médico Ginecologia e Obstetrícia, 00060-00445415/2018-22, LTCAT Nº 3504/2021 (67401459), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, a partir de 15/01/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO:

Na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2021, publicado no DODF Nº 135, de 20 de julho de 2021, página 18, o ato que autorizou a concessão do adicional de insalubridade a CELIA PEREIRA LEITE DINIZ, 16799887, 00060-00042332/2021-81, ONDE SE LÊ: "...63966981, 01/02/2021...", LEIA-SE: "...em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, a partir de 01/02/2021..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de dezembro de 2021

Processo: 00001-00034460/2021-46. Interessado: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do Maj. QOBM/Compl. VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO, matrícula 1753162, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para o exercício de função de natureza civil, no cargo de Assessor de Comissão, nos termos dos nºs 11 e 12, alínea "c", do § 1º e § 3º, do art. 78, da Lei Federal nº 7.479/86, com ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 319/2021 - CM/AJL (76764328) e sua Cota de Aprovação (76765978);

2. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00002928/2021-96. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1- AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 1º Sgt. QBMG-1 WENDELL TEOFILO DA SILVA SOARES, matrícula 1345064, para exercer função operacional no Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI/PR, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 318/2021 - CM/AJL (76763057) e sua Cota de Aprovação (76764627);

2- Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00003035/2021-68. Interessado: CEL PM RR CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 50.401-7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nº 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 316/2021 - CM/AJL (76515302) e sua cota de aprovação (76522363), a contar de a contar de 08 de novembro de 2021, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CAP PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal; 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, observando o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela PGDF, no tocante à contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00117477/2021-77, resolve: REINCLUIR na reserva remunerada o 1º SGT DENEVALDO DE SOUZA BARROS, matrícula 10.955/X, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para providências. Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00139974/2021-26, resolve: REINCLUIR na reserva remunerada o 2º SGT MANUEL ERNESTO FILHO, matrícula 13.900/9, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para providências. Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 76706282, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de dezembro de 2021, o Major EDUARDO AZEVEDO COSTA, matrícula 50.854/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 76719320, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de dezembro de 2021, o Major FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula 50.864/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 76703982, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de dezembro de 2021, o Major RAFAEL MARIANO MAIDANA, matrícula 73.478/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 76702506, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de dezembro de 2021, o Major CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 50.695/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 90, DGP - PMDF, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DE REQUERIMENTO DE REPOSIÇÃO DE REPOSIÇÃO EM FINAL DE FILA DE CANDIDATOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, considerando o Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, e o Edital nº 99 - DGP/PMDF de 31 de maio de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública o resultado de requerimento de final de fila, dos candidatos abaixo relacionados:

1 REQUERIMENTOS DE REPOSIÇÃO FINAL DE FILA DEFERIDOS.

1.1. Os candidatos convocados para ingresso na PMDF, abaixo relacionados, solicitaram para serem repositados no final de fila da relação de aprovados no concurso público do CFP-PMDF, regido pelo Edital nº 21 - DGP, e tiveram seus requerimentos deferidos pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo:

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 0197145058, FELIPE VIEIRA CORREIA; 0197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR; 0197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE; 0197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS; 0197126128, DIEGO AMARAL SOARES; 0197104755, TIAGO MATHEUS LOPES; 0197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO; 0197125838, LUCAS MARTINS BONFIM.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 0197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA; 0197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS; 0197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA; 0197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 422, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve: RECONHECER o direito do Policial Militar Veterano 1º SGT PM RR SERGIO LUIZ RODRIGUES RAMOS, matrícula 12.731-0, CPF Nº ***.***.501-15, ao recebimento em pecúnia da 3ª licença especial, por força da sentença proferida nos autos do Processo TJDF 0705182-02.2020.8.07.0018, oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, que declarou o direito do militar ao pagamento do respectivo valor devido a título da licença, pela via judicial (RPV/Precatório), devendo ser excluída qualquer previsão de pagamento administrativo. Publique-se em BCG e no DODF.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 331, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010, observado o previsto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, matrícula 50.862/4, para a Função de Executor, e o MAJ QOPM WELINGTON PEREIRA JÚNIOR, matrícula 177.975/3, para a Função de Executor Substituto, referente ao Contrato Administrativo nº 45/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com e o INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA-IPOG.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, matrícula 50.862/4, para a Função de Executor, e o MAJ QOPM WELINGTON PEREIRA JÚNIOR, matrícula 177.975/3, para a Função de Executor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPMSD WELINGTON PEREIRA JÚNIOR, matrícula 177.975/3, para a Função de Presidente, o CAP QOPMSD ANDRÉ EDUARDO DE ÁVILA CARREIRO, matrícula 731.238/5 para a Função de 1º Membro, o 2º TEN QOPMSD CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, matrícula 734.050/8, para a Função de 2º Membro, O CAP QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIRA, matrícula 72.639/7, e o 2º SGT QPPMC MARCOS CRISTIANO TELES para a Função de Técnico, referente ao Contrato nº 44/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP, nos autos do processo (00054-00081649/2019-42).

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o MAJ QOPMSD WELINGTON PEREIRA JÚNIOR, matrícula 177.975/3, para a Função de Presidente, o CAP QOPMSD ANDRÉ EDUARDO DE ÁVILA CARREIRO, matrícula 731.238/5 para a Função de 1º Membro, o 2º TEN QOPMSD CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, matrícula 734.050/8, para a Função de 2º Membro, O CAP QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIRA, matrícula 72.639/7, e o 2º SGT QPPMC MARCOS CRISTIANO TELES para a Função de Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 20 de dezembro de 2021, o Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, matrícula 1399935, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Ofício nº 493/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 20 de dezembro de 2021 e demais informações constantes no processo 00050-00011192/2021-36.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no quadro geral de praças na qualificação Bombeiro Militar geral operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 novembro 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 28 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723003404	DOUGLAS SOARES TELES DE OLIVEIRA	59	451º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado no subitem 1.1 deverá se apresentar às 13h00 do dia 28 de dezembro de 2021, nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situado no SAIS Quadra 04 Lote 05, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajés: FEMININO: Saia social na cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga

longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no quadro geral de praças na qualificação Bombeiro Militar geral operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 novembro 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação da aluna incorporada na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 28 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724006659	ANA CAROLINA DE SOUSA E SILVA	63	1248º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada no subitem 1.1 deverá se apresentar às 13h00 do dia 28 de dezembro de 2021, nas dependências Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situado no SAIS Quadra 04 Lote 05, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajés: FEMININO: Saia social cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ROGÉRIO ALVES DUTRA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, o ato referente a concessão de abono de permanência à servidora ELINEY LUZIA GALVÃO, para constar ONDE SE LÊ: "...ELINEY LUZIA GALVÃO, a partir de 14/12/2021...", LEIA-SE: "...ELINEY LUZIA GALVÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGRH 31.829-9, a partir de 14/12/2021...", mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR ELZA HELENA GONÇALVES GOMES, Agente de Polícia, aposentada na Classe Especial, matrícula 57.190-3, acerca do indeferimento do pedido contido no processo 00052-00003026/2020-29, que trata de conversão de licença-prêmio em pecúnia e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

NOTIFICAR ERNILSON DE SALES FERNANDES, Agente de Polícia, aposentado na Classe Especial, matrícula 25.956-X, acerca do indeferimento do pedido contido no processo 00052-00012571/2018-91, que trata de conversão de licença prêmio em pecúnia

e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

NOTIFICAR DOMINGOS NUNES DOURADO, Escrivão de Polícia aposentado na Classe Especial, matrícula 22.945-8, acerca do indeferimento do pedido contido no processo 00052-00013724/2018-18, que trata de conversão de licença-prêmio em pecúnia e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

NOTIFICAR RUBENS RANGEL DE MEDEIROS, Agente de Polícia aposentado, matrícula 26.456-3, acerca do indeferimento do pedido contido no processo 00052-00013139/2018-18, que trata de conversão de licença-prêmio em pecúnia e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

NOTIFICAR JURANDIR RODRIGUES LOPES, Agente de Polícia aposentado na Classe Especial, matrícula 26.579-9, acerca do indeferimento do pedido contido no processo 00052-00000645/2020-61, que trata de conversão de licença-prêmio em pecúnia e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo MARIA AZEJULIA VALADARES, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 168.582-1, 4%, 26/11/2021, 00052-00029134/2021-11-SEI/GDF.

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo ELIETE PEREIRA DE CASTRO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.137-8, 3%, 16/11/2021, 00400-00054576/2021-44 -SEI/GDF.

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: BELCHIOR CAIXETA DOS REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.358-2, 4%, 01/12/2021, 00052-00029020/2021-62-SEI/GDF.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de novembro de 2021

Processo: 00052-00020158/2020-15. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Relatório SINDEC (73069486), b) na planilha (73069622); bem assim considerando a Manifestação nº 5112 (73649307), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor bruto de R\$ 13.161,21 (treze mil cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos), conforme Relatório SINDEC (73069486), atualizado nos termos da Decisão nº 3013/2011-TCDF e planilha (73069622), referente acerto financeiro em decorrência do óbito do servidor RENATO DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Polícia, ocorrido em 27/10/2020 (50188401), cujo valor líquido de R\$ 10.411,24 será levantado pela herdeira única Karina Fernandes de Souza, conforme Escritura Pública de Inventário com Adjudicação de Bens apresentada (56821580), despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; e 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

Ordenador de Despesa

DESPACHO DO DIRETOR

Em 22 de Dezembro de 2021

Processo: 00052-00012236/2018-93. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Relatório SINDEC (74048388), b) Despacho DGP/DIPAG (74053352); bem assim considerando a Manifestação nº 5404 (76186942) da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor bruto de R\$ 38.544,23 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), atualizado nos termos da decisão TCDF 2625/2021 e Portaria 407/2011, referente acerto financeiro em decorrência do óbito de CARLA IZABEL BONFIM, matrícula 58.178-X, falecida em 15/05/2019, despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; e 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

MARCIO MARQUEZ DE FREITAS

Ordenador de Despesa

Em exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 996, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR VITOR DE OLIVEIRA REZENDE, Analista em Atividade de Trânsito, matrícula 250.471-5, para substituir DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Agente de Trânsito, matrícula 67.494-X, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Controle Interno - UCI, do DETRAN/DF, no período de 05/01 a 14/01/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00046044/2020-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1.039, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00054-00141095/2021-64, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor HUGO GONÇALVES PEREIRA, matrícula 0238529-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25/11/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 1.050, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00054-00141145/2021-11, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor MATHEUS GARCIA BRANDÃO, matrícula 238.531-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25/11/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho

de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 87/2013 - PROPES/PGDF, 03 (três) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, de RENATA VIEIRA LUZ, matrícula 0215831-0, Agente Socioeducativo, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 00400-00059432/2021-84.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CAMILLA MURTA ITACARAMBY, matrícula, 02380366, em substituição temporária à executora titular THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO, matrícula 0245.942, designada para compor a Comissão constante da Ordem de Serviço nº 387, de 15/10/2021, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, referente ao Convênio nº 907070/2020, com o objetivo de dar sequência ao recebimento dos materiais sem prejuízo às partes - Processo 00400-00013169/2021-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução nº 02, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 233.251-5 (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil), ALEXANDRE NATÁ VICENTE, matrícula 247.537-5, (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), ALINE SENA DA COSTA MENEZES, matrícula 244.156-X, (Representante da Associação Médica de Brasília), para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antídotos do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, páginas 08 a 10, de 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica INSTITUTO MAANAIM – CNPJ: 07.388.256/0001-67, nos termos da documentação constante nos autos do processo 00400-00057006/2021-14.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO TARCÍSIO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 279.454-3, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2021, constantes no processo 00056-00003068/2021-38, referente a implementação de ações conjuntas, que objetivam a disponibilização de vagas aos reeducandos (as) e egressos(as) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que estejam vinculados à FUNAP/DF, bem como aos seus familiares e aos servidores da FUNAP/DF e familiares, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO TARCÍSIO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 279.454-3, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Acordo de Cooperação Técnica Nº 04/2021, constantes no processo 00056-00002590/2021-01, referente à implementação de ações conjuntas, que objetivam a disponibilização de vagas em cursos com descontos na mensalidade normalmente cobrada pela Instituição de Ensino aos reeducandos (as) e egressos(as) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que estejam vinculados à FUNAP, bem como aos seus familiares e aos servidores da FUNAP/DF e familiares, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir no Art. 1º, da Portaria nº 67, de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, em 30 de abril de 2019, página 61, DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula 091.994-2 por ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 279.764-X, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressora multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem e fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia + consumo excedente de Unidade Serviço de Impressão (USI) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme Processo 0110-0000256/2016.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Contrato, bem como, prestar orientações quanto ao correto cumprimento das atribuições de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e de seus suplentes e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 24 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00058826/2021-15. Interessado: EDVALDO SANTOS DE SOUZA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício nº 1890/2021 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 76130807) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.604ª (Doc. SEI/GDF 76674592), a disposição do empregado público EDVALDO SANTOS DE SOUZA, matrícula 74.425-5, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 76342523), para exercer atividades na SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA - UNIDADE DA RODOVIÁRIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem, mediante apresentação por meio de ofício ao órgão cessionário.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais

e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula 279.318-0 e GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 277.170-5, para a função de EXECUTOR, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (76737670), do processo 04011-00002352/2021-55, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2021, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, cujo o objeto é a aquisição de equipamento de inspeção e segurança, consoante específica Termo de Referência 24 (73884653) e Proposta (73862950). Sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula 279.318-0 e GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 277.170-5, para a função de EXECUTOR, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (76739126), do processo 04011-00001957/2021-29, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, cujo o objeto é a aquisição de equipamento fone de ouvido com microfone do tipo Headset, com garantia mínima de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, conforme especificado Termo de Referência nº 11 - SMDF/SUAG/DITEC/GESUT (69036503), Edital Pregão Eletrônico nº 057/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73147303), Ata de Registro de Preços nº 0099/2021 (73147690), Autorização de Adesão a Ata Registro de Preço-ARP Nº 296/2021 - ARP 0099/2021 (73426235) e Termo de Aceite (73772323). Sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula 279.318-0 e GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 277.170-5, para a função de EXECUTOR, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (76739611), do processo 04011-00001957/2021-29, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cujo o objeto é a aquisição de câmeras de vídeo do tipo Webcam, com garantia mínima de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, conforme especificado Termo de Referência nº 11 - SMDF/SUAG/DITEC/GESUT (69036503), Edital Pregão Eletrônico nº 057/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73147303), Ata de Registro de Preços nº 0098/2021 (73147519), Autorização de Adesão a Ata Registro de Preço-ARP Nº 295/2021 - ARP 0098/2021 (73425989) e Termo de Aceite (73771984). Sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO PONCHIO FERREIRA, matrícula 279.502-7, e RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula 274.599-2, para a função de GESTORES, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do processo 04011-00001757/2021-76, referente ao Termo de Fomento nº 11/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e o INSTITUTO VIDA PLENA, conforme Cláusula Décima Primeira do referido Termo. Sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL CRISTINA RIBEIRO, matrícula 154.279-6, e RENATA MADEIRA MADRUGA, matrícula 278.191-3, para a função de GESTORAS, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do processo 04011-00001345/2021-36, referente ao Termo de Fomento nº 15/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO LÉSBICA E FEMINISTA DE BRASÍLIA, conforme Cláusula Décima Primeira do referido Termo. Sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, e FLÁVIA DIAS DA SILVA CUNHA, matrícula 276407-5, para a função de GESTORAS, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do processo 04011-00000352/2021-11, referente ao Termo de Fomento nº 12/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARTESÃOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FAARTE, conforme Cláusula Décima Primeira do referido Termo. Sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MADEIRA MADRUGA, matrícula 278.191-3, e ISABEL CRISTINA RIBEIRO, matrícula 154.279-6, para a função de GESTORAS, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do processo 04011-00001759/2021-65, referente ao Termo de Fomento nº 19/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e o INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme Cláusula Décima Primeira do referido Termo. Sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 24 DE DEZEMBRO 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, TALITA SANTOS CARVALHO, matrícula 278.091-7, da função de EXECUTORA SUPLENTE, do processo 04011-00001409/2020-18, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a empresa RIOS & SANTANA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a locação de imóvel situado à CNM 1 Bloco I Lote 02 - Ceilândia - DF, CEP 72.215-509, com área total de 2.000 metros quadrados e área privativa de 1.951,15 metros quadrados, destinado ao funcionamento da Unidade Operativa desta Secretaria denominada Casa da Mulher Brasileira Ceilândia, conforme especificações do Projeto Básico - SMDF/SUBEV/COCMB(50396862) e da Proposta de Preço (57238762).

Art. 2º Designar, GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula 274.498-8, para a função de EXECUTORA SUPLENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (74921135). Sendo esta, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA, matrícula 1.703.609-7 e ONÉLIO ALVES TELES, matrícula 1.700.663-5, para executor e suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 45/2021 - SEAGRI/DF com a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, tendo como objeto a aquisição do quantitativo de 25 (vinte e cinco) Tendões, Consoante específica o Edital de Pregão nº 13/2021 (73961072), da Proposta (75504616) que passam a integrar o presente Termo. Conforme consta do processo administrativo 00070-00004017/2021-18.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VINICIUS DANTAS DE MIRANDA, matrícula 1.700.809-3, Assessor, símbolo CC-06, da Gerência de Planejamento e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO, matrícula 42.520-6, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022 e 16 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MARCOS AMOEDO FRANCA, matrícula 1.703.815-4, Assessor da Superintendências de Ciências, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-08, para substituir GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1.700.951-0, Coordenador da Coordenação de Tecnologia e Inovação, Símbolo CNE-06, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLA NOGUEIRA QUEIROZ matrícula 030.482-4, Técnica de Atividades Culturais, e SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES matrícula 172.208-5, Analista de Políticas Públicas, para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Puroritmo Eco-Visão Cultura e Sustentabilidade" – processo 00150-00008252/2021-97, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLA NOGUEIRA QUEIROZ matrícula 030.482-4, Técnica de Atividades Culturais, e SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES matrícula 172.208-5, Analista de Políticas Públicas, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "VIRANDO O JOGO" – processo 00150-00008302/2021-36, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto

nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula 241.288-8, analista de atividades culturais, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 238. 583-X, analista de atividades culturais, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula 1.650.644-7, auxiliar de atividades culturais, WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, técnico de atividades culturais e ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1, técnico de atividades culturais, para atuarem como Gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto "APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS CARNAVALESCAS PERMANENTES" – processo 00150-00005743/2021-86, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996, em atenção ao contido no processo 04019-0000321/2020-63, e

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar como executora titular do contrato celebrado entre a empresa SERASA S.A. e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF a servidora CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, matrícula 276.717-1, e como suplente a servidora SILVANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 278.980-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA DOS SANTOS MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula 02793695, para substituir RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 02779110, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de final de ano.

Art. 2º Designar WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 02774631, para substituir LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 01801139 Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de final de ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 209, de 25 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula 224.450-0, e IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184.888-7, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 10/2018, celebrado com a OSC ACONCHEGO - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária, referente à implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 235, de 24 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2021, conforme processo 00431-00010109/2018-77.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, de 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CAMILA GABRIEL MEIRELLES AMORIM, matrícula 176.955-3, e IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184.888-7, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 25/2016, celebrado com a OSC AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, referente à implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Casas Lares, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 123, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, conforme processo 00431-00010720/2017-14.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, de 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula 224.450-0, e IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184.888-7, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 36/2016, celebrado com a OSC Casa de Ismael – Lar da Criança, referente à implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Casas Lares, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 211, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021, conforme processo 00431-00010747/2017-15.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem

de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, de 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES, matrícula 274.233-0, e LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 279.688-0, para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Convênio nº 905437/2020, conforme processo 00431-00017207/2020-50.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, de 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de VERONICA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 02153181, referente ao período de 08/12/2021 a 13/12/2021 conforme processo 00431-00002787/2021-61. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, matrícula 16901452, referente ao período de 20/12/2021 a 1º/01/2022 conforme processo 00431-00024420/2021-07. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, matrícula 02787180, referente ao período de 14/10/2021 a 1º/11/2021 conforme processo 00431-00017731/2021-10. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140 B, Edição Extra de 26 de novembro de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de LEANDRO MACIEL ALVES, matrícula 217.872-9, Agente Administrativo, para participar do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP), sem remuneração, a contar de 27/12/2021 até a data de conclusão do referido curso, conforme processo 00431-00024602/2021-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 357, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos apoiados do Programa Piloto de Recuperação da Vegetação Nativa do Cerrado do Distrito Federal - Recupera Cerrado de que trata a cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro, o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Fundação Banco do Brasil e o Instituto Brasília Ambiental instituída pela Instrução nº 55/2021 - IBRAM/PRESI de 04 de março de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta por: MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 0195361-3, como titular, e JANAÍNA EMANUELE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, matrícula 1701983-4, como suplente do Brasília Ambiental e MÁRCIA FERNANDES COURA, matrícula 02740311, como titular e FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 02767139, como suplente da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA-DF, MARIA EDUARDA JUNQUEIRA DA VEIGA SERRA, matrícula 6840551 como titular e MARLA RAQUEL DUARTE DE CARVALHO LIMA, matrícula 6999448, como suplente da Fundação Banco do Brasil - FBB.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THÚLIO CUNHA MORAES

INSTRUÇÃO Nº 358, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR SHEYLA MATOS LIMA, matrícula 1.430.697-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, para substituir KELLY MENDES LACERDA, matrícula 1.681.965-9, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, nos períodos de 21 a 24 de dezembro de 2021 e de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00006616/2019-10.

DESIGNAR NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 1.689.509-6, Chefe da Assessoria de Consulta e Distribuição, Símbolo CC-08, para substituir ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184.072-X, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Licenciamento, Superintendência de Licenciamento Ambiental, nos períodos de 20 a 23 de dezembro de 2021, 27 a 31 de dezembro de 2021 e de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00015780/2021-32.

DESIGNAR MARCIONÍLIA GONZÁLEZ DA SILVA MELO, matrícula 1689497-9, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir LUCIANA DE CARVALHOS DOS SANTOS, matrícula 16895673, Chefe, Símbolo CNE-03, do Gabinete, nos dias 22 a 24, 27 e 28 de dezembro de 2021 e no período de 29 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00009068/2020-13.

DESIGNAR ALBINO LUCIANO SIMOES ANTONIO, matrícula 196278-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO, matrícula 1698132-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 28 a 30 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00018574/2021-84.

DESIGNAR FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183964-0, Analista de Atividades de Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2022 e no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, por motivo de férias, abono de ponto e férias regulamentares da titular, respectivamente, processo 00391-00018438/2021-94.

DESIGNAR JEIZA RODRIGUES JERONIMO, matrícula 2638843, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215815-9, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, nos períodos de 20 a 24 de dezembro de 2021 e de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal, processo 00391-00018545/2021-12 - 00391-00018531/2021-07.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 327, de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, o ato que designou ROSANA MARIA DA COSTA SILVA, matrícula 1699428-0, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir ELAINE FRANCISCA DIAS ALVES, matrícula 1689542-8, Chefe, Símbolo CNE-03, da Procuradoria Jurídica, no período de 20 a 29 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00017667/2021-91.

DESIGNAR DEBORA SILVA RAMOS, matrícula 1693774-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir ELAINE FRANCISCA DIAS ALVES, matrícula 1689542-8, Chefe, Símbolo CNE-03, da Procuradoria Jurídica, no período de 20 a 29 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00003330/2021-05.

DESIGNAR LUIZ MARANHA, matrícula 266481-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula 266404-6, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 17 de janeiro a 03 de fevereiro, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002981/2021-70

DESIGNAR JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula 189528-1, Técnico Especialista, para substituir JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula 264645-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período 10 a 29 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00017782/2021-66.

DESIGNAR MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 16656849, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula 263877-0, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00017900/2021-36.

DESIGNAR GILSON NEUHAUSS, matrícula 1.660.620-5, Técnico e Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir, PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula 1.660.542-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção de Parques, da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, da Superintendência de Administração Geral, no período de 10 a 27 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00008332/2021-82.

DESIGNAR THAYANE BENTES DE LUCA MINUZZI, matrícula 266.407-0, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ELLON ALEXANDRE AMARAL, matrícula 266781-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 12 a 21 de janeiro de 2022, processo 00391-00001182/2021-86.

DESIGNAR IAN SOUZA BANDEIRA CHAVES, matrícula 1689528-2, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula 215800-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Licenciamento IV, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00004472/2021-81.

DESIGNAR LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 184.420-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 195096-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, nos períodos de 03 a 12 de janeiro de 2022 e de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00017298/2021-37.

THÚLIO CUNHA MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "EICHO – ENCONTRO INTERNACIONAL DE CHORO"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA, referente à realização do projeto EICHO – ENCONTRO INTERNACIONAL DE CHORO a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

- I - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0;
- II - LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula 0279311-3;
- III - ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 0278159-X;
- IV - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 0275447-9 e
- V - LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA, matrícula 0279526-4.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por ANDREA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída por PEDRO CHAGAS PESTANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "COMA – CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE - FESTIVAL COMA#5"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, referente à realização do projeto COMA – CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE - FESTIVAL COMA#5 a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

- I - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0;
- II - LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula 0279311-3;
- III - ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 0278159-X;
- IV - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 0275447-9 e
- V - LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA, matrícula 0279526-4.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por ANDREA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída por PEDRO CHAGAS PESTANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar HEID FÁTIMA DE BRITO, matrícula 028.0197-3, ocupante do cargo de Assessor, Símbolo CC-06, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Administração, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as Ordens de Serviço com disposições contrárias a dessa Ordem de Serviço.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula 0275008-2 e LUCIANA JUNQUEIRA BIANCHINI, matrícula 0275548-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho Nº 2021NE00398, conforme processo 04009-00001589/2021-31.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 71, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 40, ONDE SE LÊ: "...I - ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR TITULAR...", LEIA-SE: "...I - ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE..."; e ONDE SE LÊ: "...II - RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE...", LEIA-SE: "...II - RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR...".

Na Ordem de Serviço nº 72, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 40, ONDE SE LÊ: "...I - ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria

de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR TITULAR...", LEIA-SE: "...I - ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE..."; e ONDE SE LÊ: "...II - RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE...", LEIA-SE: "...II - RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR...".

CONTROLADORIA GERAL**CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula 275.615-3, para substituir a Gerente, da Gerência de Processo Correicional VIII, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 16,17 e 20 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto da titular.

Art. 2º Designar MARCOS VINÍCIUS SANTANA, matrícula 279.565-5, para substituir LANIER ROSA SILVA, matrícula 276.807-0, Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso para comemoração das festas de final de ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e

Considerando o resultado da apuração do mérito republicado no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, página 54, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados por ordem de matrícula, nome, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 158.308-5, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, 1º, V, 61.00, 40.00, 101.00, ESP., I, 15/09/2020, SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula 158.059-0, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, 1º, V, 50.00, 40.00, 90.00, ESP., I, 21/09/2020.

MÔNICA DA CUNHA TEIXEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 10 de dezembro de 2021, páginas 80 e 81.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINAAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, torna pública a revogação da licitação referente a Tomada de Preço nº 05/2021-RA/PLAN, processo 00135-00002632/2021-51, Objeto: contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia para execução de obras visando a contratação de serviços de reforma das Quadras Poliesportivas localizadas nos 21 Condomínios Setor Habitacional Arapoanga, e Entre quadra 5/6 Jardim Roriz em Planaltina-DF. O presente ato se dá por razões de interesse público, tendo em vista os procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 42.614 de 13 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019 – DIEESE
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE, CNPJ nº 60.964.996/0001-87. Processo 00121-00001855/2019-27. Objeto: Tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 19/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27.12.2021, em conformidade com o art. 60 do "Regulamento de Licitações e Contratos", do Conselho de Administração - CONSAD da CODEPLAN. Valor total do presente Termo: R\$ 922.274,58 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correndo as despesas por conta da dotação orçamentária, no Programa de Trabalho nº: 04.122.6203.2912.0001 (Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF Entorno) Natureza de Despesa: 33.90.39.05 - Fonte: 100. Data da assinatura: 22/12/2021. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: FAUTO AUGUSTO JUNIOR - Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019 – FOCO
OPINIÃO E MERCADO EIRELE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 21/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI, CNPJ/MF nº: 08.255.393/0001-96. Processo 00121.00001945/2019-18. Objeto: Tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 21/2019, bem como o reajuste do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual total calculado de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento) a ser aplicado no valor total do Contrato original, conforme anexos, em conformidade com a Resolução 071/2018 do "Regulamento de Licitações e Contratos", do Conselho de Administração - CONSAD da CODEPLAN. Valor total do Termo: 1.907.939,79 (um milhão, novecentos e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). Programa de Trabalho: 04.122.6203.2912.0001 (Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF Entorno). Natureza de Despesa: 33.90.39.05, Fonte: 100. Data da assinatura: 22/12/2021. Assinam pela Contratante JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Presidente, e SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: CLEISIMARA SALVADOR - Sócia e Diretora de Projetos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020 – VR
CONSULTORIA LTDA –EPP

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Empresa VR Consultoria LTDA-EPP. CNPJ nº 17.278.191/0001-50. Processo. 00121.00000725/2020-19. Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2020, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de dados (informações), por mais 03 (três) meses, excepcionalmente, em função das medidas restritivas em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus, causador da COVID-19. Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 03(três) meses, contados a partir do dia 23 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 22/12/2021. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Presidente, e SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: VICTOR HUGO SOARES DA COSTA - Sócio Diretor de Negócios.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 062/2021, cujo objeto é a contratação de solução de segurança eletrônica para os terminais de autoatendimento e dependências do BRB. Empresa vencedora do Item 1: TELE ALARME SEGURANCA ELETROICA LTDA., CNPJ: 02.596.120/0001-29, Valor: R\$ 3.785.545,00; Empresa vencedora do Item 2: NEW LINE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA., CNPJ: 09.411.312/0001-62, Valor: R\$ 459.628,00. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 05 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo 153/2021.

RAUNI OKUBO BRITO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 107/2021. Motivo: DECISÃO LIMINAR 032/2021 P/AT - TCDF. UASG: 925008. Processo 041.001.691/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto repassar recursos utilizados pela Contratada no enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus no âmbito do Distrito Federal, referenciado no processo 04024-00003585/2021-53 de prestação de contas. O valor apurado pela Contratada e avaliado pela CAC-ICIPE dos custos com colaboradores para combate da COVID-19, infraestrutura e insumos no período de 2021 é de R\$ 10.367.411,81 (dez milhões, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), sendo objeto de verificação pela Contratante no mesmo processo e, desde já, fixado como o valor e limite máximo de repasse autorizado por meio do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 1012262024040001-10302620242060002. Natureza da Despesa: 335043-335043. Fonte de Recurso: 138020655-161000000. Nota de Empenho: 2021NE13485-2021NE13486. Valor de empenho inicial: R\$3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais)- R\$6.887.411,81 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos). Emitido em 21/12/2021-21/12/2021. Sob o evento: 400097-400097. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018-18. Data de Assinatura: 23/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018. SIGGO: 38410. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de Dezembro de 2021 e término em 26 de Dezembro de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Conceder reajuste contratual no percentual de 10,67% referente ao índice IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a novembro/2020 até outubro/2021, com concessão a partir de 27/12/2021. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 48.824,32 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 54.033,86 (cinquenta e quatro mil trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e o valor anual passa de R\$ 585.891,78 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) para R\$ 648.406,41 (seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030-339039. Fonte de Recursos: 138003467-138003467. Notas de Empenho: 2021NE12565-2021NE12566. Valores de empenho inicial: R\$1.008,64 (um mil oito reais e sessenta e quatro centavos)- R\$6.195,96 (seis mil cento e noventa e cinco

reais e noventa e seis centavos). Emitidos em 07/12/2021-07/12/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00077807/2018-54. Data de Assinatura: 23/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 04/01/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 45451/2021. SIGGO: 045451. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CPMH - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº: 13.532.259/0001-25. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADORES EXTERNOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor de Contrato: R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13453. Valor de empenho inicial: R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais). Emitido em 20/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1- Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00568063/2021-88. Data de Assinatura: 23/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: RANDER PEREIRA AVELAR. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 45458/2021. SIGGO: 045458. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MADRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.696.820/0001-65. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADORES EXTERNOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor de Contrato: R\$ 8.095,50 (oito mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13494. Valor de empenho inicial: R\$ 8.095,50 (oito mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Emitido em 21/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1- Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00467908/2021-19. Data de Assinatura: 23/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MARIO FERREIRA CUNHA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 45463/2021. SIGGO: 045463. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-37. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PLACA CERVICAL EM TITÂNIO e outros, em parte, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de traumatologia e ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 230-2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor de Contrato: R\$ 23.120,80 (vinte e três mil cento e vinte reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13491. Valor de empenho inicial: R\$ 23.120,80 (vinte e três mil cento e vinte reais e oitenta centavos). Emitido em 21/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1- Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00494928/2021-62. Data de Assinatura: 23/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: DANIEL BURNI VERÇOSA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, COMUNICA, por meio do Ofício nº 3270/2021 a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição emergencial de identificado pelo Código BR 20540 – PAINEL DE GENES PARA CÂNCER HEREDITÁRIO EXPANDIDO, nos termos da Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060-00531495/2020-52. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 05 de janeiro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

COMUNICADO

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que me são conferidas pela delegação de competência expressa no art. 29 do Decreto Distrital nº 32.598/2010 c/c o art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e art. 145 da Portaria nº 70/2018, e em atenção ao § 3o, do art. 26, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, no qual orienta que a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências poderá ser feita por meio que assegure a certeza da ciência do interessado, INFORMA que os atos processuais acerca das instruções de Sanção Administrativa decorrente de Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços são comunicados mediante publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Serão suspensas as publicações desses atos durante o mês de dezembro de 2021, para ampla divulgação do informação retro mencionado.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saída de dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2973.0001		
00060-00130949/2021-52	SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP	R\$ 65.375,04

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2018
Processo: 00080-00175118/2021-35 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL. Objeto: a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação nº 06/2018 até 20/12/2023. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Instrumento. Assinatura: 20/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ANDE BRASIL: JORGE DORNELLES PASSAMANI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021

Processo: 00080-00057675/2017-99 - Partes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, e o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDF. Objeto: a oferta de Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade custodiadas na Penitenciária Federal em Brasília/DF, na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos presencial, na forma de EJA Combinada para o 1º segmento, e na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos a Distância - EJA (EaD) para o 2º e 3º segmentos; tutoria presencial para sanar dúvidas das atividades educacionais e correção de resenhas do Projeto de Remição pela Leitura, por parte da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por meio da Rede Pública de Ensino. Vigência: de 01/2022 até 01/2027, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Assinatura: 17/12/2021. Assinantes: Pelo DEPEN: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA. Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021-UASG (450432)
Processo: 0080-00144230/2021-24. Pregão Eletrônico nº 28/2021. Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Feijão Carioca in natura, Feijão Preto in natura e Farinha de Milho Flocada, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos 71017515. JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 37.145.968/0001-16, valor total da Ata de R\$ 2.185.189,65 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO, Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021-UASG (450432)
Processo: 00080-00072339/2021-52. Pregão Eletrônico nº 27/2021. Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Pão careca e Pão de hambúrguer para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.910.982/0001-69, valor total da Ata de R\$ 943.385,48 (novecentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO, Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021-UASG (450432)
Processo: 00080-00072339/2021-52. Pregão Eletrônico nº 27/2021. Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Pão careca e Pão de hambúrguer para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 02.259.749/0001-83, valor total da Ata de R\$ 8.339.327,85 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO, Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 91, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública convocação, para apresentação, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público, ficam convocados para comparecerem no Complexo de Ensino da Polícia Militar – CEPOM/PMDF, situado na QNG AE 01 – Lote 22 – Taguatinga Norte-DF, no dia 27/12/2021 às 08h00, para início do Curso de Formação de Praças, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem de classificação.

1.1.1 Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC – Masculino (código101) :0197102157, MATHEUS GOMES BARBOSA; 0197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA; 01971022088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO; 0197144421, FABRICIO AIRES RIBEIRO.

1.1.2 Candidata ao Curso de Formação de Praças - Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC – Feminino (código 102): 0197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019
Processo: 00054.00079606/2018-16. PARTES: DF/PMDF X TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento

informatizados e integrados de gestão de frota, com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10, Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 1º/01/2022 a 31/12/2022 ou até a contratação de nova empresa para o mesmo objeto, bem como a alteração da taxa de desconto, de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento) para 1,8 % (um vírgula oito por cento), com base no Parecer Técnico nº 1407/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 76607482) e nos Despachos do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 76608350 e 76814112). VALOR: R\$ 30.790.393,11 (trinta milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2021NE422 de 22/12/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 24/12/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VITOR FLORES DE DEUS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020
Processo: 00054-00066524/2020-92. PARTES: DF/PMDF x MANC – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. Objeto: REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 30/12/2020, bem como a prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 07 (sete) meses, de 30/12/2021 a 30/07/2022, com base no Parecer Técnico n. 1401/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI 76344498) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI 76344605). VALOR: R\$ 353.007,35 (trezentos e cinquenta e três mil, sete reais e trinta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2021NE420 de 21/12/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. ASSINATURA: 23/12/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021
Processo: 00054-00037013/2021-88. PARTES: DF/PMDF x UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. OBJETO: Aquisição de 1.349 (mil trezentos e quarenta e nove) calças tática feminina, marca INVICTUS, padrão PMDF, cor azul-escuro, referente ao item 10, e 21.132 (vinte um mil cento e trinta e duas) calças tática masculina, marca INVICTUS, padrão PMDF, cor azul-escuro, referente ao item 11, conforme especificações e condições estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal – RUPM. VALOR: R\$ 4.968.301,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil trezentos e um reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE00525, de 15/12/2021. FONTE DE RECURSO: 331016283. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2020 - PRF e Ata de Registro de Preços nº 08/2021. ASSINATURA: 24/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI, na qualidade de Sócio Administrador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: _SEI-053-089228/2016. Partes: CBMDF X SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 48.090.120/0001-53. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 09/01/2022. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/12/2021; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: François Haas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 00053-00168923/2021-30. Partes: CBMDF X BELFORT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ nº 10.865.146/0001-53. Objeto: serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde. UO: 170495. PTRES: 89304. ND: 33.90.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 92.400,00;conforme NE nº 575/2021, emitida em 14/12/2021. Vigência de 60 meses. Fundamento Legal: Edital de Licitação de nº 88/2021 - CBMDF. Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Rodrigo Lara de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00108370/2021-66. Partes: CBMDF X SANTA PAULA MEDICINA LABORATORIAL S.A, CNPJ nº 00.063.263/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 569/2021, emitida em 25/11/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 116/2021. Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Guilherme Carvalho Guimarães, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 98, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em vigésima nona chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723005436	Flávia Luana Gomes Da Silva	59	452º
723004910	Eduarda Moreira Dos Santos	59	453º
723008027	Ítalo Veloso Nascimento	59	454º
723005414	Murilo Barcelos Bernardes	59	455º

1.2 Relação de candidato convocado sub judice, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57 na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
723006205	Patrick Ruan Dos Santos Araujo	59	0711670-75.2017.8.07.0018

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, deverão comparecer às 14h00 do dia 29 de dezembro de 2021, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, na data e horário descrito no subitem 2.1 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverão obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, deverão das 10h00 do dia 27/12/2021 às 18h00 do dia 28/12/2021, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 28 de dezembro de 2021, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem

3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “D” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

JOSTON ALVES DE SOUSA.

EDITAL Nº 101, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da trigésima quinta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL - QBMG-1.

1.1 Relação de candidato não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724000406	Bruno Freitas Mesquita	63	1249º

JOSTON ALVES DE SOUSA

EDITAL Nº 102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57 e informação contida no processo 00053-00215786/2021-30, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724047703	Diego Macedo De Oliveira Silva	63	1250º
724022414	Mateus Ofredi Goncalves Dias	63	1251º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão comparecer às 14h00 do dia 29 de dezembro de 2021, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 - Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, na data e horário descrito no subitem 2.1 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverão obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão das 10h00 do dia 27/12/2021 às 18h00 do dia 28/12/2021, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=pública:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 28 de dezembro de 2021, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX - declaração de bens firmada pelo candidato;

X - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

JOSTON ALVES DE SOUSA

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR a pensionista Elisabete Miquelina Ribeiro da Silva, SIGRH 0596310, SIAPE 04444272 e CPF nº ***.206.011-68, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 0052-001796/2004, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de 25/05/2016 a 25/05/2021. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o(s) sucessor(es) da PENSIONISTA NÚBIA ALVES DOS SANTOS, SIGRH 58.104-6, SIAPE 4200896 e CPF nº ***.364.161-87, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 00052-00026026/2021-88, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de 14/09/2021 a 30/09/2021. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Processo: 00052-00014307/2021-98. OBJETO: Aquisição de equipamentos para o novo laboratório do Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) da Polícia do Distrito Federal (PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: 961.747,27 (novecentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 07 de janeiro de 2021, às 10:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 02/2021 -
FUNP/DF - SIGGO: 044700

Processo: 04026-00035935/2021-94; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA - CNPJ: 16.701.716/0001-56 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, MARCA FIAT, MODELO MOBI LIKE 1.0L FLEX, veículo zero quilômetro; DO VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), Nota de Empenho: 2021NE00013; DA VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa: LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA, Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 15/2009

Processo: 00090-00030108/2019-10. DAS PARTES: SEMOB x PERMISSSIONÁRIO HUANDER AURÉLIO DOS SANTOS. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a extinção do Contrato de Adesão nº 15/2009, celebrado com o Sr. HUANDER AURÉLIO DOS SANTOS, portador do RG nº 2.***.466 SSP/DF e do CPF nº ***.***.301-72, tendo em vista o falecimento do permissionário, com base no art. 35, inciso VI, da Lei nº 8.987/1995 e na Cláusula Décima Quinta, alínea "h", do referido contrato, extinguindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021. DO SIGNATÁRIO: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00015359/2021-56. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), Objeto do Processo: o pagamento de taxa de análise para a obtenção da Autorização de Supressão Vegetal - ASV. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Em 23 de dezembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC
INSTITUTO AXIOMAS BRASIL

Processo: 00400-00053075/2020-60. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AXIOMAS BRASIL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o Projeto Esportivo e Educacional "ALUNO NOTA 1000", o qual propõe, por meio de atividades de futebol e reforço escolar, atender até 400 crianças e jovens, por região administrativa, regularmente matriculados no ensino Médio e Fundamental, no período de contraturno. Assim, ao ocupar crianças e jovens entre 10 e 17 anos, no turno inverso ao da escola, evita-se a exposição aos riscos sociais (drogas, gravidez precoce, criminalidade, prostituição, trabalho infantil, etc.), e promove a inclusão social, nas RAs de maior vulnerabilidade social, a ser executado na Quadra 11, Conjunto B, Lote 31, Estádio JK Paranoá (DF), CEP 71571-102, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.199.778,94 (um milhão, cento e

noventa e nove mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). O empenho inicial é de R\$ 563.109,40 (quinhentos e sessenta e três mil cento e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 558.522,30 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos) a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2021NE00103, emitida em 23/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 4.587,10 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00104, emitida em 23/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 11 (onze) meses, com início em 23/12/2021 e término em 23/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04017-00014133/2021-50. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve APLICAR a penalidade administrativa de MULTA à Empresa SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 03.607.889/0001-68, no valor total de R\$653,01 (seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo), resultante da aplicação do índice de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis centésimos por cento), por dia de atraso, e 5% (cinco por cento), calculados sobre o montante da Nota de Empenho nº 2021NE00257 (64836619), pelo atraso de 36 (trinta e seis) dias consecutivos da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 298/2020 (63118588), com fulcro nos incisos II e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e nos itens 18.3 e 18.4 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 119/2020- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (63117569). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021. TÂNIA DE ÁVILA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA E
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2015-
NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 13/2002 e 14/2002

Processo 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); processo 112.001.976/2016 (1º Aditivo); processo. 112.002.927/2017 (2º Aditivo); processo 00112-00019206/2018-19 (3º Aditivo); processo. 00110-00001309/2019-51 (4º, 5º e 7º Aditivo) e processo. 00110-00002107/2020-61 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, com sede na SCIA Quadra 11, Conjunto 01, Lote 01 - Guará /DF, CEP 71.250-510. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69, 73, inciso I e art.65, inciso I, alínea b e §2º, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento que altera financeiramente e prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2015-SINESP, celebrado em 04/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/09/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 06), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Supressão no valor R\$ 17.532.392,71 (dezesete milhões, quinhentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), equivalente a ~57,34% , totalizando um valor total de ~57,44 do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 38.430.457,43 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), passa a ser de R\$ 20.898.064,72 (vinte

milhões, oitocentos e noventa e oito mil sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778 de 06 de janeiro de 2021 (DODF Edição Extra nº 1-A de 06 de janeiro de 2021), 74616052, em consonância às disposições: da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664 de 03 de setembro de 2020 (DODF nº 169 de 04 de setembro de 2020), 74615852, e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, conforme a Lei nº 6.490 de 29 de janeiro de 2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30 de janeiro de 2020), 74615673, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 06/08/2021, fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, vencendo 03/05/2022. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9414. ASSINATURA: 22/12/2021. Processo 0009200025321/2021-48. PE nº 320/2021 - CAESB. OBJETO: Aquisição de assinaturas de softwares e pacotes de benefícios (software assurance) Microsoft por um período de 36 (trinta e seis) meses na modalidade Enterprise Agreement (EA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3809/2021, DATADO DE: 23/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.333.333,34 (quatro milhões e trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) e 38 (trinta e oito) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: LUIZ MARCELO FERREIRA SIROTHEAU SRIQUEU, matrícula 52.610-0 Gestor. BRUNO SOUZA PARANHOS, matrícula 52.972-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA: Walter Ferreira da Silva.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2021

O Pregoeiro da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, Processo 092-00012416/2021-68, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a prestação de Serviços contínuos de conservação de áreas operacionais, manutenção civil predial preventiva e corretiva, e serviços correlatos à construção civil para adequação de unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Caesb e áreas de abrangência sob a responsabilidade da Contratante, como se segue: 1) ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.355.750/0001-90, vencedora do LOTE 1, com o valor total de R\$ 10.962.612,26 (K=1,00, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços/DF = 31,15%) e 2) MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 04.743.858/0001-05, vencedora do LOTE 2, com o valor total de R\$ 10.832.283,63, (K=0,909412190845582, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços/DF = 33,15%, BDI serviços/GO = 37,75%).

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro Substituto

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 24 de dezembro 2021, página 54.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO (*) CONTRATO SIMPLIFICADO 062/2021-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Simplificado nº 062/2021 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000742/2021-68. Contratada: SAD CONSULTORIA LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº AD CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 47.827.415/0001-05. Do Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em diagnóstico organizacional e tratamento dos dados para realização da Pesquisa de Clima Organizacional da Companhia Energética de Brasília – CEB Holding. Do Valor: R\$ 17.374,80 (dezesete mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Do Prazo De Vigência: 90 (noventa) dias contados da assinatura. Da assinatura do contrato: 20 de dezembro de 2021. Pela CEB: Marlon Resende Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Fernanda Santiago Sales, Superintendente Administrativa e de Gestão de Pessoas. Pela Contratada: Ruy Sérgio Cacece Shiozawa, Sócio Administrador.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, páginas 53 e 54.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00005133/2020-94. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 08/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DO OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. LOTE: 02. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 733.396,03, correspondente à aproximadamente 20,16410% do valor originalmente contratado. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 3.637.137,33 para R\$ 4.370.533,36. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03380, no valor de R\$ 606.189,56, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021. PELA NOVACAP: ELIE ISSA EL CHIDIAC e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: JUNIOR FERREIRA DE SOUZA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2021 – DECOMP/DA – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – para contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Acompanhamento Técnico e de Certificação da Obra (ATO) de Recuperação Estrutural e Revitalização da Ponte JK, em Brasília, DF, compreendendo o apoio e o assessoramento técnico à Fiscalização da NOVACAP, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 7.857.700,52 - processo 00112-00017432/2021-52 - Data e horário da licitação: 20 de janeiro de 2022 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame acima na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sala de Licitações - Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 024/2021 – DECOMP/DA – processo 00112-00015461/2021-80, que o mesmo fica suspenso, na forma da Decisão Liminar objeto do processo 00600-00012504/2021-37 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Data da última publicação no DODF nº 228, página 55, de 08/12/2021. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 034/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, proteção e expediente, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 482.468,41 - processo 00112-00005567/2021-75. Data e horário da licitação: 11 de janeiro de 2022 - às 09horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021**

Processo: 04011-00001757/2021-76. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e o INSTITUTO VIDA PLENA, CNPJ nº 05.115.471/0001-69. OBJETO: Realização do projeto "Justiça Rosa Choque", que visa a produção e divulgação de 15 palestras (por vídeo), com duração máxima de 10 min por vídeo e cartilha virtual, objetivando alertar e combater a VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, enfatizando a proteção do Estado e as consequências jurídicas dos abusadores, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76565151). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0084. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00260, no valor de R\$ 119.899,95 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), emitida em 10/12/2021. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Ordinário. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 119.899,95 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: A presente Parceria terá vigência a partir de 23/12/2021 até 23/04/2022. DA ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THALITA SILVA BUCAR, na qualidade de Secretária Executiva Substituta; pela Organização de Sociedade Civil: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021

Processo: 04011-00000352/2021-11. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARTESÃOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FAARTE, CNPJ nº 00.686.568/0001-08. OBJETO: realização do projeto ARTETUDE voltado para a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76623811). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0084. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00261, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitida em 10/12/2021. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Ordinário. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: A presente Parceria terá vigência a partir de 27/12/2021 até 27/03/2022. DA ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THALITA SILVA BUCAR, na qualidade de Secretária Executiva Substituta; pela Organização de Sociedade Civil: HEBERT TAVARES DE AMORIM, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021

Processo: 04011-00001345/2021-36. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a ASSOCIAÇÃO LÉSBICA E FEMINISTA DE BRASÍLIA, CNPJ nº 07.961.582/0001-11. OBJETO: Realização do projeto "UM OLHAR PARA A POPULAÇÃO LGBTQI+", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76673288). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0106. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00277, no valor de R\$ 253.920,40 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos), emitida em 22/12/2021. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 253.920,40 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Parceria terá vigência a partir de 27/12/2021 até 31/10/2022. DA ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THALITA SILVA BUCAR, na qualidade de Secretária Executiva Substituta; pela Organização de Sociedade Civil: MELISSA DE OLIVEIRA NAVARRO BARRETO, na qualidade de Diretora Executiva e IARIADNEY ALVES DA SILVA na qualidade de Diretora Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021

Processo: 04011-00002352/2021-55. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 05.293.074/0001-87. OBJETO: Aquisição de equipamento de inspeção e segurança, consoante específica Termo de Referência 24 (73884653) e Proposta (73862950). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00252, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), emitida em 08/12/2021. EVENTO: 400091.

MODALIDADE: Ordinário. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 22/12/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: THALITA SILVA BUCAR, na qualidade de Secretária Executiva Substituta; pela Contratada: ALAN MORAES VIEGAS, na qualidade Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021

Processo: 04011-00001957/2021-29. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31. OBJETO: Aquisição de equipamento fone de ouvido com microfone do tipo Headset, com garantia mínima de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, conforme especificado Termo de Referência nº 11 - SMDF/SUAG/DITEC/GESUT (69036503), Edital Pregão Eletrônico Nº 057/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73147303), Ata de Registro de Preços nº 0099/2021 (73147690), Autorização de Adesão a Ata Registro de Preço-ARP Nº 296/2021 - ARP 0099/2021 (73426235) e Termo de Aceite (73772323). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.126.8211.1471.0093. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00256, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), emitida em 10/12/2021. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Ordinário. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 22/12/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: THALITA SILVA BUCAR, na qualidade de Secretária Executiva Substituta; pela Contratada: ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021

Processo: 04011-00001957/2021-29. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 21.308.637/0001-10. OBJETO: Aquisição de câmeras de vídeo do tipo Webcam, com garantia mínima de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, conforme especificado Termo de Referência nº 11 - SMDF/SUAG/DITEC/GESUT (69036503), Edital Pregão Eletrônico Nº 057/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73147303), Ata de Registro de Preços nº 0098/2021 (73147519), Autorização de Adesão a Ata Registro de Preço-ARP Nº 295/2021 - ARP 0098/2021 (73425989) e Termo de Aceite (73771984). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.126.8211.1471.0093. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00257, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), emitida em 10/12/2021. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Ordinário. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 22/12/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: THALITA SILVA BUCAR, na qualidade de Secretária Executiva Substituta; pela Contratada: LEONARDO DE ARAUJO VIANNA SOARES, na qualidade Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2021

Processo: 04011-00001759/2021-65. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e o INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 10.569.203/0001-57. OBJETO: realização do projeto "JARDIM DAS MARGARIDAS", que visa promover autonomia financeira por meio de curso profissionalizante de saboaria artesanal para mulheres do Distrito Federal que se encontram em situações de vulnerabilidade social, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76818244). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0113. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00262, no valor de R\$ 99.901,16 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), emitida em 10/12/2021. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Ordinário. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.901,16 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: A presente Parceria terá vigência a partir de 27/12/2021 até 27/06/2022. DA ASSINATURA: 24/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THALITA SILVA BUCAR, na qualidade de Secretária Executiva Substituta; pela Organização de Sociedade Civil: GILVANA CARVALHO COSTA, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA
CHAMADA/RODADA 05 - ETAPA II - FINAL COMPLEMENTAR

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 05 do EDITAL 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação do proponente, da identificação do projeto, da nota e do valor: 1º Uidemar Morais Barral, Suscetibilidade magnética e qualidade do solo em áreas queimadas nas unidades de conservação e parques do Distrito Federal, Nota: 99,2, R\$ 32.000,00; 2º Jorge Carlos Lucero, Modelagem matemática de osciladores vocais e processos baseados em dobras, Nota: 99, R\$ 66.030,00; 3º Ana Magnólia Mendes, Psicopatologia Clínica do Trabalho, Nota: 95,4, R\$ 88.130,00; 4º Tatiana Amabile de Campos, Determinação do papel das isomerases L-fucose e AgaS na patogenicidade de Klebsiella variicola e Escherichia coli uropatogênicas isoladas no Distrito Federal, Nota: 94,2, R\$ 64.000,00; 5º Amilton Vieira, AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NEUROMUSCULAR DE ATLETAS NEUROMUSCULAR PERFORMANCE EVALUATION IN ATHLETES, Nota: 94,2, R\$ 47.065,00; 6º Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins, Uma Cartografia de Roteiros Não Filmados, Nota: 93, R\$ 70.000,00; 7º Ronnie Fagundes de Brito, Gamificação da Divulgação Científica no Canal Ciência, Nota: 86,6, R\$ 128.660,00; 8º Samuel da Silva Aguiar, EFEITOS DO TREINAMENTO DE FORÇA ASSOCIADO À TAREFA COGNITIVA SOBRE A FUNÇÃO FÍSICA CAPACIDADE COGNITIVA MARCADORES DE ESTRESSE OXIDATIVO E INFLAMAÇÃO CRÔNICA DE IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, Nota: 85,1, R\$ 31.628,96; 9º Guilherme Martins Santos, EXTRATO LIPÍDICO DE MATERIAL FECAL COMO ESTRATÉGIA TERAPÊUTICA ALTERNATIVA PARA SÍNDROME METABÓLICA, Nota: 81,2, R\$ 140.000,00; 10º Marcelo de Macedo Brígido, Caracterização do efeito imunológico da produção de anticorpos terapêuticos por leveduras sobre a mucosa em modelos animais, Nota: 77,5, R\$ 134.660,00. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA
CHAMADA/RODADA 06 - ETAPA II - FINAL COMPLEMENTAR

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 06 DO EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação do proponente, da identificação do projeto, da nota e do valor: 1º Liza Maria Souza de Andrade, A produção do Habitat no território do DF e entorno os ecossistemas urbanos e rurais e a assessoria sociotécnica: tipologias e padrões espaciais informalidade redes solidárias tecnologia social e lugares saudáveis e sensíveis à água, Nota: 98,2, R\$ 66.400,00; 2º Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares, Avaliação do

Papel imunomodulador de ácidos graxos de cadeia curta derivados da microbiota na infecção experimental de fagócitos e camundongos por Paracoccidioides brasiliensis, Nota: 95,2, R\$ 70.000,00; 3º Anderson de Jesus Gomes, naONs: Prospecção e Produção de Nanoplataforma para Sepse, Nota: 78,3, R\$ 140.000,00. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2021
DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - PROGRAMA DE FOMENTO
ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA,
BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Processo: 00193-00001032/2021-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 371/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, LUIZ SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÕES AVANÇAS EM SAÚDE ARAMARI APO - ARAMARI. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 397.240,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Iniciativa Brasileira para Gestão de Saúde Populacional na Atenção Primária do SUS (iGESTO-SUS)". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00960, valor: R\$ 78.310,96; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00959, valor: R\$ 106.468,80; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00961, valor: R\$ 15.000,00; data: 22/11/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 23/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO LUIZ SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO e pela Instituição Executora ANA CLÁUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA, Sócia-Fundadora e Diretora Geral.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 09/2021, PIBIT -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Processo: 00193-00001112/2021-64 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 421/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, KERLLA DE SOUZA LUZ como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto CENTRO UNIVERSITÁRIO - UDF. OBJETO: concessão de bolsa no montante de R\$ 96.000,00 a ser liberado numa única parcela ao programa do UDF. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01206, valor: R\$ 96.000,00; data: 17/12/2021. Vigência: 12 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 24/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO KERLLA DE SOUZA LUZ e pela Instituição Executora BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF, reitora.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL Nº 13/2021-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 797/2021-DIRET, 3586ª sessão, realizada em 23/12/2021, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00008393/2021-21, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 33 - EMLAVI 690 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 406.670.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 15, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 36, 37, 38, 40, 42, 46, 47, 48, 50, 52, 56, 57, 62, 64, 65, 71, 72, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 97 e 103 serão

sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 25/02/2021, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, a interessada, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
 Presidente da Comissão - Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 905437/2020

Processo: 00431-00017207/2020-50. ESPÉCIE: Convênio Federal nº 905437/2020, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Cidadania, CNPJ nº 05.526.783/0001-65, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, CNPJ nº 04.251.080/0001-09. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto qualificar a execução da Política Nacional de SAN no Distrito Federal e fortalecer a gestão estadual do SISAN. VALOR GLOBAL: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Concedente e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor da Concedente, autorizado pela Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2020, UG 550008, assegurado pelas Notas de Empenho nº 2020NE800056, 2020NE800058 e 2020NE800080, vinculadas aos Programas de Trabalho nº 08.306.5033.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis e nº 08.306.5033.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), PTRES 174595, 174594 e 191315, respectivamente, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0151, Natureza da Despesa 333041 e 443041; e o valor da contrapartida do Conveniente, consignados na Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, do Governo do Distrito Federal. VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio vigorará, a partir da data de sua assinatura, até 19 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva; Pela Conveniente: MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EDITAL Nº 32 – SEDES, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE AGENTE SOCIAL – CÓDIGO 401.1 RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, nos termos do Edital Normativo nº 1/2018, com suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO

1.1 Em razão do trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do processo 0703455-08.2020.8.07.0018 (PJe), é incluída a candidata indicada abaixo, que foi aprovada nas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais da especialidade AGENTE SOCIAL – CÓDIGO 401.1, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome da candidata, nota definitiva na prova objetiva, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, resultado definitivo na perícia médica,

resultado definitivo da avaliação psicológica, nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem, nota final definitiva, data de nascimento e classificação definitiva.

1.1.1 VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

401.1. – AGENTE SOCIAL

(...) 7000090530, FABIANA AREDA VASCONCELOS, 59.16, Recomendado, Apto, Apto, 72.50, 65.83, 21/09/1998, 519.

1.1.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – AGENTE SOCIAL

401.1. – AGENTE SOCIAL

(...) 7000090530, FABIANA AREDA VASCONCELOS, 59.16, Recomendado, Apto, Apto, 72.50, 65.83, 21/09/1998, 8

1.2 Os candidatos que, na forma do Edital nº 28/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, terça-feira, 15 de setembro de 2020, página 46 e seguintes, se encontravam nas vagas da ampla concorrência e nas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, respectivamente, em classificações iguais ou superiores a 519ª e a 8ª ficam reposicionados em uma colocação posterior, ou seja, o candidato posicionado na classificação 519ª passará para a posição 520ª e a candidata posicionada na classificação 8ª passará para a posição 9ª, e assim sucessivamente.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2. A retificação do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, fica devidamente homologada nesta data.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo: 00392-00013198/2020-22 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO AeT/VOLAR, representado pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA. (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 01.136.983/0001-50 e VOLAR ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 28.812.523/0001-51. Objeto: Aditivo relativo a alteração da forma de pagamento dos produtos objeto do Contrato nº 011/2021, pactuado com o CONSÓRCIO AeT/VOLAR, na forma da Cláusula Segunda do Termo Aditivo. Data da Assinatura: XX/12/2021. Signatários: Pela CODHAB – WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente, pelo CONSÓRCIO AeT/VOLAR – ANA CECÍLIA PARISI, FERNANDO MARQUES ELY, como Representantes do Consórcio. (Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, página 64; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 69).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

Processo: 00392-00013198/2020-22 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO PRISMA/A ROSSETTO, representado pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 02.429.986/0001-45 e A ROSSETTO FILHO - EPP, CNPJ/MF nº 29.079.618/0001-70. Objeto: Aditivo relativo a alteração da forma de pagamento dos produtos objeto do Contrato nº 012/2021, pactuado com o CONSÓRCIO PRISMA/A ROSSETTO, na forma da Cláusula Segunda do Termo Aditivo. Data da Assinatura: XX/12/2021. Signatários: Pela CODHAB – WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente, pelo CONSÓRCIO PRISMA/A ROSSETTO – MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ, ADELCKE ROSSETTO FILHO, como Representantes do Consórcio. (Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, página 65; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 69).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

Processo: 00392-00013198/2020-22 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO PRISMA/A ROSSETTO, representado pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 02.429.986/0001-45 e A ROSSETTO FILHO - EPP, CNPJ/MF nº 29.079.618/0001-70. Objeto: Aditivo relativo a alteração da forma de pagamento dos produtos objeto do contrato nº 013/2021, pactuado com o consórcio prisma/a rossetto, na forma da Cláusula

Segunda do Termo Aditivo. Data da Assinatura: XX/12/2021. Signatários: Pela CODHAB – WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente, pelo CONSÓRCIO PRISMA/A ROSSETTO – MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ, ADELCKE ROSSETTO FILHO, como Representantes do Consórcio. (Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, página 65; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 69).

EDITAL Nº 357/2021

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO a distribuição de 200 (duzentas) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Riacho Fundo II/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Riacho Fundo II.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 358/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 17 (dezesete) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 30/2021

Processo: 00220-00004661/2021-80 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL X U DE GRUPE ARTE E CULTURA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “1º BRASILIA MOTO FESTIVAL - BMF”. Da realização do evento: 16 a 20/dezembro/2021. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 9.173,76 (nove mil cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019, concede a isenção do valor complementar; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, RAQUEL PEREIRA GOMES DA SILVA, Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 31/2021

Processo: 00220-00005503/2021-47 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X CASA DE CULTURA TELAR - CCT. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO DO ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, para a realização do evento “WORLD FOOD 2021”. Da realização do evento: 09 a 13/dezembro/2021. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANCA, Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL convoca a população para participar da Consulta Pública virtual (pela internet, em função da Pandemia de Coronavírus) a fim de subsidiar a criação do Parque Distrital Pedra dos Amigos e do Monumento Natural da Encosta. O Processo de Consulta Pública se inicia a partir do dia 28/01/2022, e após 30 dias da publicação deste aviso, estará disponível no website do Brasília Ambiental vídeo institucional sobre o que se defende tecnicamente e nele se estabelecerá meios de recepimento de contribuições. Maiores informações sobre o tema podem ser consultados no website do Brasília Ambiental.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente, Substituto

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 54/2018

Processo: 00094-00006731/2019-49. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 54/2018, relativos aos insumos, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica Nº 285/2021 - SLU/PRESI/PROJU e pela Nota Técnica nº 57/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC. DO VALOR: O valor estimado mensal passará de R\$2.029.855,00 (dois milhões, vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) mensais, para R\$ 2.108.410,00 (dois milhões, cento e oito mil quatrocentos e dez reais), representando um reajuste de 3,78%, calculados para a repactuação 2020, conforme Nota Técnica nº 57/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC. O valor estimado do contrato para 12 (doze) meses passará de R\$ 24.449.280,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos), para R\$ 25.300.920,00 (vinte e cinco milhões, trezentos mil novecentos e vinte reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 06 de setembro de 2021, e conforme condições do Contrato nº 54/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. SIGNATÁRIOS: MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: TORNAR PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 01/2021 - SETUR, autuada e instruída no processo 04009-00000886/2021-69, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para criação e desenvolvimento de projetos de engenharia e complementares, para o seguinte espaço/equipamento turístico: Casa do artesanato - Planaltina (St. Tradicional Q 53 - Planaltina, Brasília - DF), conforme Edital de licitação nº 01/2021 – Tomada de Preços/SETUR/DF, bem como proceder a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame supracitado à Empresa Vencedora: MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.021.223/0001-21, no valor total de R\$ 175.733,22 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2021

Processo: 04009-00001639/2021-80. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de “NATAL ENCANTADO - SOU MAIS BRAZLÂNDIA”, a ser executado entre os dias 17/12/2021 a 30/01/2022 na região administrativa de Brazlândia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76029024). DO VALOR: O valor global dos

recursos públicos da parceria é R\$ 399.946,28 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0171 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00416, emitida em 16/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA, CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 56/2021

Processo: 04009-00001602/2021-51. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO U DE GRUDE ARTE E CULTURA. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "LANÇAMENTO BRASÍLIA MOTO FESTIVAL - BMF 2021", a ser executado entre os dias 17 de dezembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76451950). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 259.991,51 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0025 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF (EM 2021), ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00422, emitida em 17/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 07/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO U DE GRUDE ARTE E CULTURA, RAQUEL PEREIRA GOMES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 57/2021 (MROSC)

Processo: 04009-00001353/2021-02. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE - UNA. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "UNA EXPERIENCE", a ser executado entre os dias 17 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022 nas Regiões Administrativas do Guarã, Ceilândia, Samambaia e Plano Piloto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76396831). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 1.309.145,32 (um milhão trezentos e nove mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0009 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL; 23.695.6207.9085.0037 - APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO; 23.695.6207.9085.0040 - APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL; 23.695.6207.9085.0025 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF (EM 2021); 23.695.6207.9085.0038 - Apoio ao Projeto Una Parque; 23.695.6207.9085.0042 - APOIO AO PROJETO UNA PARQUE; 23.695.6207.9085.0039 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM ROTAS PARASPORTIVAS; e 23.695.6207.9085.0036 - APOIO AO TURISMO EM TODO H DF, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nºs 2021NE00423, 2021NE00424, 2021NE00425, 2021NE00426, 2021NE00427, 2021NE00428, 2021NE00429 e 2021NE00430, todas emitidas em 17/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE - UNA, ANDRÉA PONTES E SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2021

Processo: 04009-00000591/2021-92. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "SOU DE BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 10 de abril de 2022 na região administrativa de Ceilândia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76471628). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 227.392.6219.9075.0202 - Transferência de recursos para projetos no Distrito Federal, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00440, emitida em 20/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2022. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO, RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

INEDITORIAL

AUTO POSTO DF 290 LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 10/2018, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na ROD. DF-290, KM 08, FAZENDA MANOEL DIAS, Gama/DF. Processo: 00391-00017289/2021-46. Engª Renata Vieira.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 42.278.473/0001-03 - NIRE: 53.300.007.241
COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de janeiro de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no SCN, Qd. 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) extensão do plano de incentivo de longo prazo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 05.02.2020 para pessoas chave do Conglomerado Wiz. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escrituradas e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGE para melhor organização dos trabalhos. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Brasília, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JK

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio do Edifício JK, de acordo com a Cláusula 10ª da Convenção, convoca os Senhores Co-Proprietários a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2022, no espaço de reuniões do Condomínio no 14º andar do Edifício JK no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco D, nº 28, às 9h, em primeira convocação com número regimental ou, às 9h30, em segunda convocação no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes quites com suas obrigações perante o Condomínio, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovar as Contas e Resoluções do Síndico; 2) Fixar os Orçamentos para o ano de 2022; 3) Eleger o Síndico (fixando-lhe a respectiva remuneração) e o Conselho Consultivo Fiscal, com mandato de 01 (um) ano, na forma da Convenção do Condomínio; 4) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
Síndico